

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 01/2022, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE – (7ª CONVOCAÇÃO)

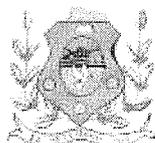
O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta prefeitura, torna público a convocação de classificados no Concurso Público nº 01/2019, visando preenchimento de vagas.

Considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2019, conforme publicado através de Edital de Homologação, de maio/2020, desta Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo.

- 02 (duas) fotos 3X4 (atualizadas);
- 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) cópias do CPF;
- 02 (duas) cópias de comprovante de residência atualizado;
- 02 (duas) cópias da Certidão de Casamento ou de Certidão de Nascimento se for solteiro;
- 02 (duas) cópias do Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral;
- 02 (duas) cópias de Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - identificação do trabalhador;
- 02 (duas) cópias da carteira de reservista (candidato do sexo masculino);
- 02 (duas) cópias do Diploma ou Certificado Escolar;
- 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se tiver;
- Dados bancários em Agência do Banco Bradesco;
- Comprovante de Habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (do Estado onde o convocado reside), Justiça Federal e Justiça Eleitoral;
- Declaração pessoal com firma reconhecida onde o convocado afirma não responder a



GABINETE DO PREFEITO

nenhum processo criminal em nenhum dos Estados da Federação;

- Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda;
- Declaração que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

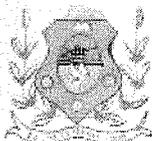
Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Art. 2º. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.

Parágrafo Único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no art. 1º implicará na sua desclassificação no respectivo Concurso Público.

Art. 3º. Os candidatos convocados são os seguintes:

Nº De Ordem	Nome	Classificação	Cargo
01	DÉBORA DE ALMEIDA GALINDO	1º	Pedagogo
02	ADAIANE ROCHA DA SILVA	2º	Pedagogo
03	RAYANE ALBUQUERQUE DE LIRA	3º	Pedagogo
04	GILVANICE PEREIRA DA SILVA	4º	Pedagogo
05	RODRIGO RODRIGUES VILAÇA	5º	Pedagogo
06	MARIA AUXILIADORA COELHO DA SILVA	6º	Pedagogo
07	MARIA INEZILA CAVALCANTI DA SILVA	7º	Pedagogo
08	ELIZANGELA BARROS VERAS	8º	Pedagogo
09	GISELE SANTOS DA SILVA	9º	Pedagogo
10	JACQUELINE RIBEIRO DE LIMA SILVA	10º	Pedagogo
11	NAYANE MARIA NEVES	11º	Pedagogo
12	CARMEM LUCIA DA SILVA	1º PNE	Pedagogo
13	CÍCERO PEDRO DA SILVA	1º	Professor II – Língua Inglesa
14	RAVI LOPES ANTUNES	2º	Professor II – Língua Inglesa
15	KARLA SUELAYNE FERREIRA CORREIA	3º	Professor II – Língua Inglesa
16	BRUNO COSTA LUNA DE SOUZA	1º	Professor II – Língua Portuguesa
17	MAURICÉIA MARIA DE ALMEIDA	2º	Professor II – Língua Portuguesa
18	LENILDA PINTO TEIXEIRA	3º	Professor II – Língua Portuguesa
19	TIAGO JOSÉ DE SOUSA FILHO	4º	Professor II – Língua Portuguesa



GABINETE DO PREFEITO

20	FRANCILENE PEREIRA SILVA	5º	Professor II – Língua Portuguesa
21	KAMILLA REGINA RODRIGUES DE MORAES RAMOS	6º	Professor II – Língua Portuguesa
22	ANDERSON RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	1º	Professor II – Matemática
23	DANIEL LIRA DA SILVA	2º	Professor II – Matemática
24	GLAUCO LEITE LACERDA JUNIOR	3º	Professor II – Matemática
25	MARIA JANIELY DE SIQUEIRA GOMES	4º	Professor II – Matemática
26	JOAO BOSCO DE SOUZA	5º	Professor II – Matemática
27	LÍLIA DOS SANTOS VIANA	1º PNE	Professor II – Matemática
28	SANDRA MENDES DA SILVA	1º	Professor II – Ciências Naturais
29	GERLINY BEZERRA DE OLIVEIRA	2º	Professor II – Ciências Naturais
30	LUCICLEIDE DE ANDRADE LIMA SILVA	3º	Professor II – Ciências Naturais
31	DIHEGO DE SOUZA PESSOA	1º	Professor II – Geografia
32	FRANCISCO GUEDES DE LIMA	2º	Professor II – Geografia
33	HELIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1º PNE	Professor II – Geografia

Parágrafo Único. O exame médico admissional será realizado mediante nova convocação, após findo o prazo de apresentação nos termos do art. 1º deste Edital de Convocação.

Belo Jardim, 06 de janeiro de 2022.


GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

7ª Convocação dos Aprovados no Concurso Público

Nº De Ordem	Nome	Classificação	Cargo
01	DÉBORA DE ALMEIDA GALINDO	1º	Pedagogo
02	ADAIANE ROCHA DA SILVA	2º	Pedagogo
03	RAYANE ALBUQUERQUE DE LIRA	3º	Pedagogo
04	GILVANICE PEREIRA DA SILVA	4º	Pedagogo
05	RODRIGO RODRIGUES VILAÇA	5º	Pedagogo
06	MARIA AUXILIADORA COELHO DA SILVA	6º	Pedagogo
07	MARIA INEZILA CAVALCANTI DA SILVA	7º	Pedagogo
08	ELIZANGELA BARROS VERAS	8º	Pedagogo
09	GISELE SANTOS DA SILVA	9º	Pedagogo
10	JACQUELINE RIBEIRO DE LIMA SILVA	10º	Pedagogo
11	NAYANE MARIA NEVES	11º	Pedagogo
12	CARMEM LUCIA DA SILVA	1º PNE	Pedagogo
13	CÍCERO PEDRO DA SILVA	1º	Professor II – Língua Inglesa
14	RAVI LOPES ANTUNES	2º	Professor II – Língua Inglesa
15	KARLA SUELAYNE FERREIRA CORREIA	3º	Professor II – Língua Inglesa
16	BRUNO COSTA LUNA DE SOUZA	1º	Professor II – Língua Portuguesa
17	MAURICÉIA MARIA DE ALMEIDA	2º	Professor II – Língua Portuguesa
18	LENILDA PINTO TEIXEIRA	3º	Professor II – Língua Portuguesa
19	TIAGO JOSÉ DE SOUSA FILHO	4º	Professor II – Língua Portuguesa
20	FRANCILENE PEREIRA SILVA	5º	Professor II – Língua Portuguesa
21	KAMILLA REGINA RODRIGUES DE MORAES RAMOS	6º	Professor II – Língua Portuguesa
22	ANDERSON RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	1º	Professor II – Matemática
23	DANIEL LIRA DA SILVA	2º	Professor II – Matemática
24	GLAUCO LEITE LACERDA JUNIOR	3º	Professor II – Matemática
25	MARIA JANIELY DE SIQUEIRA GOMES	4º	Professor II – Matemática
26	JOAO BOSCO DE SOUZA	5º	Professor II – Matemática
27	LÍLIA DOS SANTOS VIANA	1º PNE	Professor II – Matemática
28	SANDRA MENDES DA SILVA	1º	Professor II – Ciências Naturais
29	GERLINY BEZERRA DE OLIVEIRA	2º	Professor II – Ciências Naturais
30	LUCICLEIDE DE ANDRADE LIMA SILVA	3º	Professor II – Ciências Naturais
31	DIHEGO DE SOUZA PESSOA	1º	Professor II – Geografia
32	FRANCISCO GUEDES DE LIMA	2º	Professor II – Geografia
33	HELIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1º PNE	Professor II – Geografia

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim - PE. CEP: 55150-005.
E-mail: ouvidoria@belojardim.pe.gov.br - Fone: (81) 3726-8711